



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FÓRUM DE MARINGÁ

PORTARIA nº 02/2015

Suspende as audiências e os prazos processuais nas Varas do Fórum da Justiça do Trabalho de Maringá.

O Diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Maringá e os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Maringá, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015:

- a paralisação dos serviços nas secretarias e salas de audiências em virtude da greve deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho no dia 12 de junho de 2015, comprometendo o regular atendimento de partes e advogado;

- a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende as audiências e os prazos processuais a partir de 12 de junho de 2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º As Secretarias deverão certificar nos autos a suspensão nos termos desta portaria.

Art. 3º Comunique-se à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª. Região, bem como à seção local da OAB-PR.

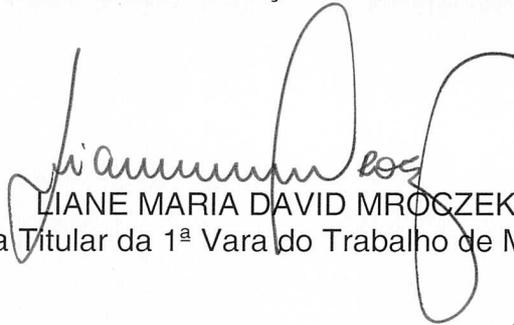
Art. 4º Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

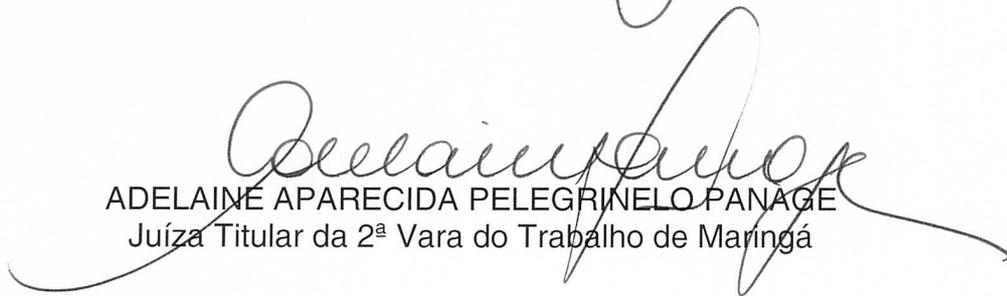
Maringá-PR, 15 de junho de 2015.



MARCUS AURELIO LOPES
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho
Diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Maringá



LIANE MARIA DAVID MROCZEK
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maringá



ADELAINE APARECIDA PELEGRINELO PANAGE
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maringá



ANA CRISTINA PATROCÍNIO HOLZMEISTER IRIGOYEN
Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maringá



PAULO CORDEIRO MENDONÇA
Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maringá